



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



1º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 14/2019

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representada por seu Presidente **Márcio Ângelo Beraldo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 4.958.907-7 e do CPF nº 023.586.939-28, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **SMART POINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.213.371/0001-26, com sede na Rua Reinaldo José Miranda, 94, Alto Tarumã, em Pinhais/PR, CEP: 83.325-625, neste ato representada por **Rogério Lacerda Marchiore**, inscrito no CPF/MF sob nº 027.946.109-70 e no RG sob nº 6.843.739-3, residente e domiciliado na Rua Luiz Barreto Murat, 1797, Bairro Alto, CEP: 82.820-160, Curitiba/PR,, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no procedimento administrativo nº 1947/2020 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do Contrato Administrativo originário nº 14/2019, cujo objeto é **prestação de o Serviço de locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo**, para o período **de 11/11/2020 a 10/11/2021**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A previsão para despesa total com essa prorrogação será de **R\$ 12.180,00** (doze mil cento e oitenta reais), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.015,00** (mil e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.40.11, Fonte de recurso próprio.




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



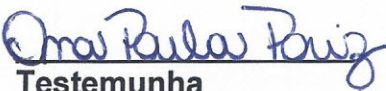
CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 14/2019 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 10 de novembro 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representada por Márcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE


SMART POINT LTDA
Representada por Rogério Lacerda Marchiore
CONTRATADA


Testemunha

Nome Ana Paula Ruiz

RG 13753067-8

CPF: 085351079-24


Testemunha

Nome Rosângela Dorel

RG 14489217-8

CPF: 99941082634



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1826- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 14/2019; Objeto: prorrogação do Contrato Originário nº 14/2019 cujo objeto é prestação do serviço de locação mensal de equipamentos de controle de acesso e biometria de entrada e saída de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência do Contrato: 11/11/2020 a 10/11/2021 equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Cobertura Orçamentária: 33.90.40.11; (Fonte de Recurso Próprio); Valor: R\$ 12.180,00; Processo Administrativo nº: 1947/2020, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: SMART POINT LTDA.

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 21/2020; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: SPEED CLEAN LAVA CAR LTDA; CNPJ 35.079.770/0001-56; Objeto: Lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência: conforme publicação do extrato do contrato; Processo administrativo nº: 1573/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.19.99 (Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos); Valor: R\$ 1.680,00; Autorização/Ratificação: 11/11/2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 22/2020; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: FOTOPAR ARTES FOTOGRAFICAS LTDA; CNPJ 75.181.735/0001-68; Objeto: Serviço de fotografia de 13 (treze) vereadores(as) com fornecimento de arquivo digital em alta resolução tipo .TIFF (não compactado) e .JPG, com capacidade para ampliações de até 40x60cm em 300 dpi. (20MB ou superior), com gravação da foto em moldura, em perfil de alumínio natural com encaixe para 2 pontos de fixação, com vidro antirreflexo, tamanho de 525mm x 715mm, entregue conforme padrão existente na Câmara Municipal de Campo Largo.; Vigência: conforme publicação do extrato do contrato; Processo administrativo nº: 1649/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.39.59.00 (Serviço de Fotografia); Valor: R\$ 680,00; Autorização/Ratificação: 11/11/2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)